

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 17 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Licitação

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA CONFECÇÃO DO 2º (segundo) TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230074.

Senhor (a),

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 20230074, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e ao Sr. (a) ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde e da casa cedida para o médico da Comunidade Rural Crepurizão, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 17 de fevereiro de 2025, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes, de acordo com o Art. 57, II da Lei sob nº 8.666/93.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência por igual período**.

A importância do Fornecimento de Energia, é para atender o Centro de Referência em Saúde e casa cedida para o médico localizado na comunidade rural de Crepurizão, uma vez que é realizado atendimento, e também armazenamentos dos medicamentos, é importante ressaltar, que a energia da comunidade é a motor, e é fornecida pelo Sr. (a) ELIVALDO PEREIRA BARBOSA.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço. O fornecimento dos serviços é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

tratamentos pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Ademais é dever do Poder Público garantir saúde pública, a toda população do Município.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) a continuidade na prestação dos serviços, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; b) permite a continuidade do trabalho desenvolvido pela Empresa, sem tumulto dos serviços, pois os profissionais já estão familiarizados com ambiente de trabalho; c) permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sem as devidas correções, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Segundo TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 20230074, para prorrogação da data de vigência por igual período.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, pessoa física inscrita no CPF N° 651.839.912-00, estabelecida à AVENIDA SÃO JOSÉ, BELA VISTA, ITAITUBA-PA, CEP 68.180-180, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a) ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, portador do CPF n° 651.839.912-00, descritos no **Contrato n° 20230074** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, venho mediante este expressar o nosso interesse a **PRORROGAÇÃO DA IL N° 003/2023- CONTRATO N° 20230074, POR IGUAL PERÍODO**, e dar continuidade a Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde e da casa cedida para o medico da Comunidade Rural Crepurizão.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sra. Horenice Cabral Moreira, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 17 de janeiro de 2025.

ELIVALDO PEREIRA
BARBOSA:65183991
200

Assinado de forma digital por
ELIVALDO PEREIRA
BARBOSA:65183991200
Dados: 2025.01.17 11:47:55 -03'00'

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
CPF N° 651.839.912-00
Representante Legal



RE: OFICIO 002.2025 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

De ELIVALDO PEREIRA BARBOSA <elivaldocontador@hotmail.com>

Data Sex, 17/01/2025 11:57

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

 1 anexo (189 KB)

Termo de Ciência e Concordância -CZÃO-ass.pdf;

Bom dia,

Conforme solicitação, segue documento assinado.

att,
Elivaldo

De: diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 12:45

Para: elivaldocontador@hotmail.com <elivaldocontador@hotmail.com>

Assunto: OFICIO 002.2025 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO DO 2º (segundo) TERMO DE ACEITE PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20230074 POR IGUAL PERÍODO.

Prezado Senhor (a),

Considerando a continuidade da IL N° 004/2023- Contrato nº 20230074, que tem como objeto Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde e da casa cedida para o médico da Comunidade Rural Crepurizão, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a **PRORROGAÇÃO DA IL N° 003/2023- CONTRATO Nº 20230074, POR IGUAL PERÍODO.**

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,